

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

1

DECRETO 82/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 753/2021 de 30 de março de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 33.793,97 (trinta e três mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

09 Departamento Municipal de Assistência Social 09.002 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0013.2087 Incentivo Conselho dos direitos da Criança e do Adolescente

Natureza De Despesa 3.3.90.30.00.00 Material de consumo R\$ 9.603,42

Conta: 4580 Fonte:827– Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019

09 Departamento Municipal de Assistência Social
09.003 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2088 Enfrentamento ao Covid Assistência Social

Natureza De Despesa 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuitaR\$4.190,55 Conta: 4600 Fonte:1024 – Auxilio financeiro para ações de saúde Assistência social para

enfrentamento à COVID

09 Departamento Municipal de Assistência Social

09.003 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2088 Enfrentamento ao Covid Assistência Social

Natureza De Despesa 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente R\$ 20.000,00 Conta: 4590 Fonte:1022 – Transferências do sistema único de Assistência Social – SUAS –

(COVID - 19)

TOTALR\$ 33.793,97

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte: 827 – Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019 R\$ 9.603,42

Fonte: 1022- Transferências do sistema único de Assistência Social (COVID – 19) R\$ 4.190,55

Fonte: 1024- Transferências Auxilio financeiro para ações de saúde Assistência social para

enfrentamento à COVID R\$ 20.000,00



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

2

TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIROR\$ 33.793,97 Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.
DEODATO MATIAS

Prefeito Municipal



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-120 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

DECRETO 83/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 754/2021 de 30 de março de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 4.565.907,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sete reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08 Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos

08.004 Divisão de Urbanismo

15.451.0023.1001 Pavimentação Asfáltica Estrada Arapuã à Romeópolis

Natureza De Despesa 4.4.90.51.00.00 Obras e instalações R\$ 2.930.985,00 Conta: 4620 Fonte: 829 – Convênio Federal Pavimentação Asfáltica estrada Arapuã à

Conta: 4620 Romeópolis

08 Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos

08.004 Divisão de Urbanismo

15.451.0023.1002 Pavimentação Poliédrica Estrada Alto Lajeado à Rio da Bulha

Natureza De Despesa 4.4.90.51.00.00 Obras e instalações R\$ 674.903,00 Conta: 4630 Fonte: 830 - Convênio Federal Pavimentação Poliédrica Estrada Alto Lajeado à

Rio Bulha

08 Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos

08.004 Divisão de Urbanismo

15.451.0023.1001Pavimentação Asfáltica Bem-Te-ViNatureza De Despesa4.4.90.51.00.00 Obras e instalaçõesR\$ 960.019,00

Conta: 4640 Fonte: 831 – Convênio Federal Pavimentação Asfáltica Bem-Te-Vi

TOTALR\$ 4.565.907,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1°, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para as fontes 829, 830 e 831, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

2.4.1.8.10.9.1.13.00.00.00.00 TRANFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ESTRADA ARAPUÃ À ROMEÓPOLIS 829 R\$ 2.930.985,00

2.4.1.8.10.9.1.14.00.00.00.00TRANFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ESTRADA ALTO LAJEADO À RIO DA BULHA 830 R\$ 674.903.00



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

2.4.1.8.10.9.1.15.00.00.0 ASFALTICA BEM-TE-V		RANFERÊNCIA	DE	RECURSOS R\$ 960.01		PAVIMENTAÇÃO
Total suplementado po	r excesso	de arrecadação				. R\$ 4.565.907,00
	Art. 3º - E	Este decreto entra	ara er	n vigor na data	da publicação	0.
	Art. 4º - F	Revogam-se as d	ispos	ições em contra	ario.	
Gab e vinte um.	inete do P	refeito de Arapuâ	á, aos	trinta dias do r	nês de março	do ano de dois mil
		DEODAT	О МА	TIAS		

Prefeito Municipal



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

DECRETO N.º 84/2021

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Arapuã e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do município de Arapuã, Estado do Paraná, no dia 01 de abril de 2021, quinta-feira que antecede o feriado de sextafeira santa.

Art.2º - O disposto no *caput do Artigo 1º*, não contemplam os serviços considerados essenciais, de caráter ininterrupto das respectivas áreas de competência, sem prejuízo dos serviços prestados.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

DEODATO MATIAS **Prefeito do Município de Arapuã**



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

6

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

- I Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2021, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de tela malha 08 / fio 14, destinado a manutenção do campo da comunidade do beija flor, pertencente ao município de Arapuã-PR.
- II Obedecido os prazos legais, em 23/03/2021, ás 14:00 min, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial em questão, constatando o não comparecimento de nenhum proponente, conforme informou a presidente da comissão especial de licitação em ata da sessão;
- **III** Em face disso, a presidente da comissão encerrou a sessão declarando a <u>licitação deserta,</u> ante o não comparecimento de nenhum interessado;
- IV Assim, sou pelo <u>arquivamento</u> do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura da <u>NOVA</u> licitação visando a contratação supramencionada;
- V- Publique –se a ata da sessão deserta.

Arapuã-PR, 23 de março de 2021.

Deodato Matias Prefeito Municipal



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição №: 02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO № 001/2017

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, de 16 de junho de 2017, homologado em 26 de setembro de 2017, prorrogado através do Decreto 101/2019, de 25/09/2019.

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer à Séde da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 **dias uteis**, a contar da publicação eletrônica deste Edital, no Diário oficial do município, no endereço: www.arapua.pr.gov.br , para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2017, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	DOCUMENTO	C/ HORARIA
CLEDIL ELCINO SIMÕES RODRIGUES	4º LUGAR	MOTORISTA	Rg. 68041996	40 HS/SEM.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

DEODATO MATIAS Prefeito Municipal



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

8

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, Janaina Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e a Lei n° 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão resolve:

ADJUDICAR a Presente Licitação nestes termos:

INEXIGIBILIDADE nº 03/2021 com abertura em 15/03/2021, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar, visando a manutenção das escolas municipais do município de arapuã e centros municipais de educação infantil, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
ALEXANDRE GARUTI	R\$ 5.057,00 (Cinco mil	Mediante a apresentação de
	cinquenta e sete reais)	documento fiscal correspondente
		aos itens entregues.
COAPROCOR-COOPERATIVA	R\$ 7.077,00 (Sete mil	Mediante a apresentação de
AGROINDUSTRIAL DE	setecentos e sete reais)	documento fiscal correspondente
PRODUTORES DE	,	aos itens entregues.
CORUMBATAÍ DO SUL E		_
REGIÃO		
HERSON SANTOS DA SILVA	R\$ 5.700,00 (Cinco mil	Mediante a apresentação de
	setecentos reais)	documento fiscal correspondente
		aos itens entregues.
JOSÉ CARLOS DE MELO	R\$ 9.677,00 (Nove mil	Mediante a apresentação de
	seiscentos e setenta e sete	documento fiscal correspondente
	reais)	aos itens entregues.
PAULO DE BARROS	R\$ 2.583,00 (Dois mil	Mediante a apresentação de
	quinhentos e oitenta e três	documento fiscal correspondente
	reais)	aos itens entregues.
PAULO SCHIGUEIRA	R\$ 845,85 (Oitocentos e	Mediante a apresentação de
TORNOBAN	quarenta e cinco reais e	documento fiscal correspondente
	oitenta e cinco centavos)	aos itens entregues.
PAULO SERGIO XAVIER	R\$ 4.789,25 (Quatro mil	Mediante a apresentação de
	setecentos e oitenta e nove	documento fiscal correspondente
	reais e vinte cinco centavos)	aos itens entregues.
SOLEIDE DA SILVA	R\$ 1.576,00 (Mil quinhentos e	Mediante a apresentação de
	setenta e seis reais)	documento fiscal correspondente
		aos itens entregues.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 37.305.10 (Trinta e sete mil trezentos e cinco reais e dez centavos)

Arapuã, 25 de Março de 2021

Janaina Silva Santos Pregoeira



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição №: 02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

Homologar a Presente Licitação nestes termos:

INEXIGIBILIDADE nº 03/2021 com abertura em 15/03/2021, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar, visando a manutenção das escolas municipais do município de arapuã e centros municipais de educação infantil, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme segue:

	Ludcação - TitoL, comornio seg	
Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
ALEXANDRE GARUTI	R\$ 5.057,00 (Cinco mil	Mediante a apresentação de
	cinquenta e sete reais)	documento fiscal correspondente
		aos itens entregues.
COAPROCOR-COOPERATIVA	R\$ 7.077,00 (Sete mil	Mediante a apresentação de
AGROINDUSTRIAL DE	setecentos e sete reais)	documento fiscal correspondente
PRODUTORES DE		aos itens entregues.
CORUMBATAÍ DO SUL E		ass none on a gues.
REGIÃO		
HERSON SANTOS DA SILVA	R\$ 5.700,00 (Cinco mil	Mediante a apresentação de
	setecentos reais)	documento fiscal correspondente
		aos itens entregues.
		dos iterio entregues.
JOSÉ CARLOS DE MELO	R\$ 9.677,00 (Nove mil	Mediante a apresentação de
	seiscentos e setenta e sete	documento fiscal correspondente
	reais)	aos itens entregues.
DALILO DE DADDOS	D¢ 2.502.00 (Deie mil	Madianta a apresantação de
PAULO DE BARROS	R\$ 2.583,00 (Dois mil	
	quinhentos e oitenta e três	documento fiscal correspondente
	reais)	aos itens entregues.
PAULO SCHIGUEIRA	R\$ 845,85 (Oitocentos e	Mediante a apresentação de
TORNOBAN	quarenta e cinco reais e	documento fiscal correspondente
	oitenta e cinco centavos)	aos itens entregues.
PAULO SERGIO XAVIER	R\$ 4.789,25 (Quatro mil	Mediante a apresentação de
	setecentos e oitenta e nove	documento fiscal correspondente
	reais e vinte cinco centavos)	aos itens entregues.
SOLEIDE DA SILVA	R\$ 1.576,00 (Mil quinhentos e	Mediante a apresentação de
	setenta e seis reais)	documento fiscal correspondente
	•	aos itens entregues.
		j –

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 37.305,10 (Trinta e sete mil trezentos e cinco reais e dez centavos)

Arapuã, 29 de Março de 2021.

Deodato Matias Prefeito Municipal



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

LEI N. 753/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 33.793,97 (trinta e três mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

09 Departamento Municipal de Assistência Social 09.002 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0013.2087 Incentivo Conselho dos direitos da Criança e do Adolescente

Natureza De Despesa 3.3.90.30.00.00 Material de consumo R\$ 9.603,42

Conta: 4580 Fonte:827– Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019

09 Departamento Municipal de Assistência Social 09.003 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2088 Enfrentamento ao Covid Assistência Social

Natureza De Despesa 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuitaR\$4.190,55 Conta: 4600 Fonte:1024 – Auxilio financeiro para ações de saúde Assistência social para

enfrentamento à COVID

09 Departamento Municipal de Assistência Social

09.003 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2088 Enfrentamento ao Covid Assistência Social

Natureza De Despesa 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente R\$ 20.000,00 Conta: 4590 Fonte:1022 – Transferências do sistema único de Assistência Social – SUAS –

(COVID - 19)

TOTALR\$ 33.793,97

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte: 827 – Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019 R\$ 9.603,42

Fonte: 1022- Transferências do sistema único de Assistência Social (COVID – 19) R\$ 4.190,55

Fonte: 1024- Transferências Auxilio financeiro para ações de saúde Assistência social para

enfrentamento à COVID R\$ 20.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO......R\$ 33.793,97



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

LEI N. 754/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 4.565.907,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sete reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08 Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos

08.004 Divisão de Urbanismo

15.451.0023.1001 Pavimentação Asfáltica Estrada Arapuã à Romeópolis

Natureza De Despesa 4.4.90.51.00.00 Obras e instalações R\$ 2.930.985,00

Conta: 4620 Fonte: 829 – Convênio Federal Pavimentação Asfáltica estrada Arapuã à

Romeópolis

08 Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos

08.004 Divisão de Urbanismo

15.451.0023.1002 Pavimentação Poliédrica Estrada Alto Lajeado à Rio da Bulha

Natureza De Despesa 4.4.90.51.00.00 Obras e instalações R\$ 674.903,00

Conta: 4630 Fonte: 830 - Convênio Federal Pavimentação Poliédrica Estrada Alto Lajeado à

Rio Bulha

08 Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos

08.004 Divisão de Urbanismo

15.451.0023.1001 Pavimentação Asfáltica Bem-Te-Vi Natureza De Despesa 4.4.90.51.00.00 Obras e instalações

Natureza De Despesa 4.4.90.51.00.00 Obras e instalações R\$ 960.019,00

Conta: 4640 Fonte: 831 – Convênio Federal Pavimentação Asfáltica Bem-Te-Vi

TOTALR\$ 4.565.907,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para as fontes 829, 830 e 831, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

2.4.1.8.10.9.1.13.00.00.00.00 TRANFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ESTRADA ARAPUÃ À ROMEÓPOLIS 829 R\$ 2.930.985,00

2.4.1.8.10.9.1.14.00.00.00.00TRANFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ESTRADA ALTO LAJEADO À RIO DA BULHA 830 R\$ 674.903,00

2.4.1.8.10.9.1.15.00.00.00.00 TRANFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA BEM-TE-VI R\$ 960.019,00



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

'elefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

13

Total suplementa	ado por excesso de arrecadação	R\$ 4.565.907,00
PPA e o Anexo de	Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também al e Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que o	•
	Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.	
	Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.	
e vinte um.	Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos trinta dias do mês de marc	ço do ano de dois mil
	DEODATO MATIAS	

Prefeito Municipal



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, Janaina Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão resolve:

ADJUDICAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2021 com abertura em 16/03/2021, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, EXAMES CLINICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
CLINICA DA MULHER DE	R\$ 72.670,00 (Setenta e dois	Mediante a apresentação de
IVAIPORÃ LTDA – EPP	mil seiscentos e setenta	documento fiscal
	reais)	correspondente aos itens
		entregues.
CLINICA DE	R\$ 42.735,00 (Quarenta e dois	Mediante a apresentação de
GASTROENTEROLOGIA	mil setecentos e trinta e cinco	documento fiscal
IVAIPORÃ LTDA	reais)	correspondente aos itens
		entregues.
CLINICA DE OLHOS RUIZ &	R\$ 207.106,40 (Duzentos e	Mediante a apresentação de
YAGUI LTDA	sete mil cento e seis reais e	documento fiscal
	quarenta centavos)	correspondente aos itens
IDATI INCTITUTO DE	D\$ 040,000,00 (D	entregues.
IDATI – INSTITUTO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO E	R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal
TERAPEUTICA DE IVAIPORÃ	dez iiii reais)	correspondente aos itens
LTDA		entregues.
INSTITUTO DE SAÚDE BOM	R\$ 4.293.010,00 (Quatro	Mediante a apresentação de
JESUS	milhões duzentos e noventa e	documento fiscal
02000	três mil e dez reais)	correspondente aos itens
		entregues.
MASSAHIRO E NAGASHIMA	R\$ 52.740,00 (Cinquenta e	Mediante a apresentação de
LTDA	dois mil setecentos e	documento fiscal
	quarenta reais)	correspondente aos itens
	,	entregues.
UROCLÍNICA - CLINICA	R\$ 97.250,00 (Noventa e sete	Mediante a apresentação de
UROLÓGICA DE IVAIPORÃ	mil duzentos e cinquenta	documento fiscal
LTDA	reais)	correspondente aos itens
		entregues.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.975.523,40 (Quatro Milhões Novecentos E Setenta E Cinco Mil **Quinhentos E Vinte E Três Reais E Quarenta Centavos)**

Arapuã, 23 de Março de 2021.

Janaina Silva Santos Pregoeira



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

Homologar a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2021 com abertura em 16/03/2021, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, EXAMES CLINICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
CLINICA DA MULHER DE IVAIPORĂ LTDA – EPP	R\$ 72.670,00 (Setenta e dois mil seiscentos e setenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA IVAIPORÃ LTDA	R\$ 42.735,00 (Quarenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
CLINICA DE OLHOS RUIZ & YAGUI LTDA	R\$ 207.106,40 (Duzentos e sete mil cento e seis reais e quarenta centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
IDATI – INSTITUTO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICA DE IVAIPORÃ LTDA	R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS	R\$ 4.293.010,00 (Quatro milhões duzentos e noventa e três mil e dez reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
MASSAHIRO E NAGASHIMA LTDA	R\$ 52.740,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
UROCLÍNICA – CLINICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA	R\$ 97.250,00 (Noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 4.975.523,40 (Quatro Milhões Novecentos E Setenta E Cinco Mil **Quinhentos E Vinte E Três Reais E Quarenta Centavos)**

Arapuã, 29 de Março de 2021

Deodato Matias Prefeito Municipal



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, Janaina Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão resolve:

ADJUDICAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2021 com abertura em 24/03/2021, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para Contratação de empresa para aquisição de peças originais e novas no período de 12 (doze) meses, tendo como base a tabela das montadoras (tabela oficial de preços de peças automotivas do fabricante) podendo o contratado comprovar os preços da tabela montadora pelos dados obtidos, por exemplo, em tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar a mesma confiabilidade para a realização da manutenção preventiva ou corretiva dos veículos da linha leve, média e pesada, pertencente a frota municipal ou que venha a ser incorporados ao patrimônio do município de Arapuã-PR. . conforme seque:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA- ME	R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
AUTO PEÇAS UBA LTDA	R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
RODAP AUTO PEÇAS LTDA - EPP	R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.180.000,00 (Um milhão cento e oitenta reais)

Arapuã, 24 de Março de 2021.

Janaina Silva Santos Pregoeira



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição №: 02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

Homologar a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2021 com abertura em 24/03/2021, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para Contratação de empresa para aquisição de peças originais e novas no período de 12 (doze) meses, tendo como base a tabela das montadoras (tabela oficial de preços de peças automotivas do fabricante) podendo o contratado comprovar os preços da tabela montadora pelos dados obtidos, por exemplo, em tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar a mesma confiabilidade para a realização da manutenção preventiva ou corretiva dos veículos da linha leve, média e pesada, pertencente a frota municipal ou que venha a ser incorporados ao patrimônio do município de Arapuã-PR, conforme seque:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA- ME	R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
AUTO PEÇAS UBA LTDA	R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
RODAP AUTO PEÇAS LTDA - EPP	R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.180.000,00 (Um milhão cento e oitenta reais)

Arapuã, 30 de Março de 2021.

Deodato Matias Prefeito Municipal



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, Janaina Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e a Lei n° 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão resolve:

ADJUDICAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2021 com abertura em 25/03/2021, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços, para a manutenção preventiva e corretiva, dos veículos da linha pesada do setor rodoviário, pertencente a frota municipal de Arapuã-PR, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME	R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais)

Arapuã, 25 de Março de 2021.

Janaina Silva Santos Pregoeira



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição №: 02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

Homologar a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2021 com abertura em 25/03/2021, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços, para a manutenção preventiva e corretiva, dos veículos da linha pesada do setor rodoviário, pertencente a frota municipal de Arapuã-PR, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME	R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais)

Arapuã, 30 de Março de 2021.

Deodato Matias Prefeito Municipal



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

elefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

20

PODER LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ CNPJ: 02.001.489/0001-41 Rua José Constantino dos Santos 1411 CEP: 86.884-000 ARAPUÃ - PR

PORTARIA Nº 004/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Equipe de apoio para a realização de licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Arapuã-PR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arapuã Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Pregoeiro e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os procedimentos licitatórios a seren realizados na modalidade de Pregão na Câmara Municipal de Arapuã:

PREGOEIRO:

Pregoeira Titular: JANAINA SILVA SANTOS – RG. 10.415.232-5
EQUIPE DE APOIO

JISLAINE DA SILVA DE VICENTE CLAUDOMIRO MENDES DE OLIVEIRA BRUNA MAISE CLARO DE MATOS GUSTAVO GRACIANO ROCHA

Artigo 2º O Pregoeiro e a Equipe de Apoio terão a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos o procedimentos relativos a licitações na modalidade Pregão do Legislativo Municipal bem como receber, examinar, apreciar e julgar todos os documentos relativos ao cadastramento de licitantes, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/200: e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Arapuā, 22 de março de 2021.

CARLOS CESAR VIEIRA

Presidente